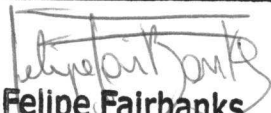


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05/12/17.
Pág. 157 Col. 2
Conferido _____


Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

À Comissão de Finanças
Em 06/12/17
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 8/12/17 às 11:35


Felipe Fairbanks
RF. 11.443

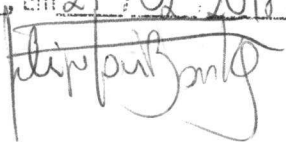
Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 13/12/17
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s), 1 folha(s)
nº 8760, Em 21/02/2018.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12





Folha nº 60 do Proc.
Nº 82 de 20 14
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que, previamente ao parecer desta Comissão, o Sr. Presidente desta Casa encaminhe, para análise e manifestação, o presente Projeto de Lei nº 87/2014 à douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que a propositura dispõe sobre matéria da competência de análise dessa Comissão.

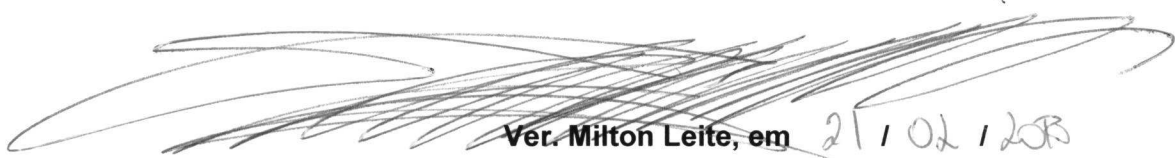

Ver. Ota, em 06 / 02 / 2018
Relator

Sr. Presidente:

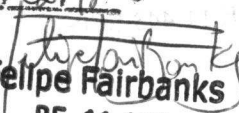
Encaminho para as devidas providências, tendo em vista solicitação do Sr. Vereador Relator.


Ver. Jair Tatto, em 10 / 02 / 2018
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Determino o encaminhamento à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, nos termos do artigo 17, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, para emissão de parecer.


Ver. Milton Leite, em 21 / 02 / 2018
Presidente

A douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 21/02/18

Felipe Fairbanks
 RF. 11.443

RECEBIDO

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 21/02/18 às 18:00

MARIA DE FATIMA MOREIRA
 Assistente Parlamentar

Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar.
 Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 27/02/2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do RI

Recebido em 07/02/18
 às 15 h 30

Ass.: Vanessa Hedema

Gabinete do Vereador Jair Tatto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 087/2014

Folha nº 61 do Proc.
Nº 01.87 de 20.14
Hugo Zanoni Harbs
RF. 11.391 - SGP. 12

PARECER Nº 2013/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 087/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, cria a especialidade de cirurgião-dentista do trabalho no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, as empresas deverão manter serviços especializados em segurança, em odontologia do trabalho e serão obrigadas a realizar exames médicos e odontológicos, nas condições a serem estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde.

As empresas terão o prazo de trezentos e sessenta dias contados da data de publicação, para tomarem as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Depreende-se da justificativa do autor que: que a medida estará "...promovendo a ampliação do rol de ações voltadas para a prevenção e assistência aos agravos ocupacionais, mediante a incorporação de ações de odontologia do trabalho. Só assim, as empresas estarão cumprindo o seu dever social de promover a atenção integral à saúde dos seus trabalhadores."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

Quanto ao mérito, reconhecendo a conveniência e oportunidade do projeto em tela, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 12/12/2018

SENIVAL MOURA
Presidente

ADILSON AMADEU

REGINALDO TRIPOLI

ALESSANDRO GUEDES

CONTE LOPES

GEORGE HATO

Relator

RICARDO TEIXEIRA

Relatório 2084/2018